CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA 05/2024.

Concede adicional de gratificação ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Juvenal de Seixas Ferro, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando o disposto no art. 1º, inciso II, da Resolução nº 342/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FELIPE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, gratificação no percentual de 20% (vinte) por cento do vencimento básico do cargo exercido, como estímulo à produtividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 18 de março de 2024.

Ver. Juvenal de Seixas Ferro
Presidente da Câmara

Ver. Alberto Lopes dos Santos
Vice- Presidente

Ver. João Campos Filho
Secretário

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM_____/_____/_____